



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0206/2016

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que visa revogar a Lei nº 6.974, de 7 de dezembro de 1966, que aprovou traçado de faixa de terreno entre as ruas Paulo Avelar e Manageru destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi".

Ocorre que, transcorridos quase cinquenta anos da edição da norma, a implantação do melhoramento por ela veiculado não condiz com a situação do local, revelando-se desnecessário, sob o aspecto hidráulico, manter a reserva de área em comento, até porque foram executadas galerias ao longo das citadas vias, conforme manifestação da unidade técnica competente, qual seja, a Divisão de Projetos de Águas Pluviais, que restou acolhida pela Superintendência de Projetos Viários e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Impende ressaltar, outrossim, que a medida irá desonerar imóveis que são cortados pela faixa sanitária, gravame que pode impedir o adequado aproveitamento do terreno, bem como o prosseguimento de eventuais pedidos de aprovação ou regularização de edificação.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.